

ATA N.º 9/2021**Data da reunião ordinária: 05-04-2021****Local: Reunião por vídeo conferência COVID-19****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:10 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Tília dos Santos Nunes

Rui Victor Pires Bragança, em substituição de Jaime Manuel Gonçalves Ramos

José Miguel Filipe Baptista

Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 01-04-2021**Operações Orçamentais:** 1.266.994,23**Operações não Orçamentais:** 347.733,60



O Exmo. Presidente questionou os Vereadores presentes se alguém se opunha à realização desta reunião.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Deu conhecimento da comunicação do Sr. Vereador Jaime Manuel Gonçalves Ramos, a solicitar a suspensão de funções de Vereador, ausência por período inferior a trinta dias, na reunião de 05 de abril. Também o elemento seguinte na respetiva lista Sra. Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva, comunicou a sua impossibilidade em comparecer, tendo sido substituída pelo elemento seguinte Sr. Rui Victor Pires Bragança, sendo a respetivas faltas consideradas justificadas (MGD – 3891/21).

b) Referiu, acerca da doença COVID 19, que no nosso Concelho a situação está controlada, bem como em toda região do Médio Tejo.

Neste momento, todos os Concelhos do Médio Tejo apresentam níveis de risco moderado.

No Entroncamento, na semana que terminou em 3 de abril, atingimos um índice de incidência de 32 casos por 100.000 habitantes e um número de ativos positivos muito reduzido, cerca de 8 casos positivos.

Salientou que é importante que as pessoas mantenham os seus comportamentos de prevenção, para que não aconteça o que está a acontecer noutros países da Europa que estão outra vez a confrontar-se com níveis de infeção muito elevados. Tendo em conta o Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril, que regulamenta a renovação do Estado de Emergência, iniciou-se esta fase de desconfinamento gradual. Ao nível do desporto, começaram todas as atividades físicas individuais ao ar livre e de baixo risco.

Os campos de Ténis estão a partir de hoje abertos, para alugueres e aulas e com até quatro pessoas por campo, o Pavilhão está aberto apenas para atividades da patinagem artística individual e os Campos de futebol estão a funcionar para o atletismo, com, no máximo, quatro pessoas por grupo.

Estes são os aspetos mais relevantes no que diz respeito aos equipamentos desportivos.

Relativamente aos Parques Infantis e os ginásios ao ar livre vão continuar encerrados.

Também foram dadas instruções no sentido de proceder à abertura do Mercado Semanal no próximo sábado.

O Cemitério continuará a funcionar normalmente.



Hoje também se iniciaram as aulas presenciais dos alunos do 2.º e 3.º ciclos e as escolas foram reforçadas com mais três funcionárias para melhor funcionamento. Os planos de vacinação estão a seguir os cursos normais. Apelou mais uma vez para que todos mantenham o dever de confinamento e as regras de prevenção.

Ainda, partilhou o voto de pesar que endereçou ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Viseu, pelo falecimento do Presidente da Câmara de Viseu:

“Em meu nome e de todo o Executivo, o Município do Entroncamento, apresenta as sentidas e profundas condolências perante o falecimento de António Almeida Henriques, autarca e cidadão ilustre, associando-se ao luto e à dor sentida pela comunidade viseense, família e amigos mais próximos.”

O Sr. Vereador José Miguel Baptista, sobre a questão do COVID 19, deixou as seguintes notas:

1. Reiterou o apelo que Exmo. Presidente deixou para este regresso faseado à normalidade, para que se cumpram as regras básicas de prevenção à COVID-19 para que não voltemos a ser um concelho de risco elevado e o país não volte à situação que vivemos em janeiro e fevereiro deste ano, referindo que este é um momento de esperança, mas com alguma contenção para todos;
2. Apelou à manutenção do teletrabalho nos serviços do Município, de acordo com a decisão do Governo, deixando um agradecimento a todos os funcionários pelo enorme esforço ao longo de todo este ano e pelo imprescindível trabalho que têm realizado;
3. Relativamente ao falecimento de António Almeida Henriques, expressou que era um ilustre autarca com quem mantinha uma relação pessoal e lamentou profundamente o que aconteceu.

Também, o Sr. Vereador Henrique Leal Solidarizou-se com o teor da mensagem enviada pelo falecimento do Presidente à Câmara Municipal de Viseu.

Também manifestou o seu pesar pelo falecimento de uma funcionária da Encoprof, trabalhadora do infantário, com 46 anos que deixou a todos transtornados.

Seguidamente, o Exmo. Presidente, apresentou a seguinte informação de Atividades desenvolvidas por si próprio e Executivo, no período de 16 de março a 05 de abril de 2021:

«Em face da convocatória recebida, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e a **Vereadora Tília Nunes**, estiveram presentes, na reunião do **Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento**, que decorreu por videoconferência, na tarde do dia **15 de março de 2021**.

No dia **16 de março de 2021**, decorreu a **Hasta Pública**, de conceção, construção e exploração de Campos de Padel, na Sala de Sessões. O procedimento destina-se à celebração de contrato de cedência, pelo período de 30 anos, de um espaço



propriedade da Câmara Municipal do Entroncamento, destinado à implantação e exploração no mínimo de dois e no máximo três campos de padel e instalações de apoio, sito na Rua Gil Eanes.

Nessa mesma tarde, em face da convocatória recebida da CIMT, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente numa *reunião técnica com a Upstream*, por videoconferência, dando sequência aos trabalhos em curso no âmbito do *Projeto Caminhos de Fátima no Médio Tejo*.

No dia **17 de março de 2021**, em face da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, **estive presente**, na reunião do *Conselho de Administração*, que se realizou por videoconferência.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pelo *Instituto Superior de Educação e Ciências – ISEC Lisboa*, **assisti** à videoconferência *“Projeto de Sustentabilidade Económica – Financeira”*.

Na manhã do dia 18 de março de 2021, realizou-se a *Hasta Pública de Lotes de materiais ferrosos, alumínio e viaturas obsoletas*, no Centro Cultural.

Nessa mesma tarde, decorreu uma reunião, por videoconferência, com o *Laboratório Nacional de Engenharia Civil – LNEC*, relativamente ao Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen, na qual **estive presente**, bem como a Vereadora Tília Nunes e a Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

Igualmente nessa tarde, na sequência da Convocatória recebida, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente na reunião do Conselho Eco-Escolas da Escola Secundária do Entroncamento.

Na manhã do dia 19 de março de 2021, na sequência da convocatória recebida da *Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo*, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na *reunião ordinária da Direção*, que decorreu por videoconferência, tendo como ponto único a apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas, referentes ao ano de 2020.

Nessa mesma tarde, enquadrado no *VIII Fórum da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis*, a **Vereadora Tília Nunes**, assistiu ao Webinar *“Ecologia e Saúde”*.

No dia 20 de março de 2021, decorreu uma reunião, no Cine-Teatro S. João, com os *pais e encarregados de educação dos alunos do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen*, com vista a comunicar a decisão do Município do Entroncamento, relativamente ao seu encerramento, dado que, após relatório final do LNEC, a condição estrutural do edifício não oferece condições de segurança, sendo necessária uma intervenção de reabilitação global e profunda. Para além do seu encerramento, com efeitos a 19.03, o Município decidiu transferir todas as crianças que frequentam este estabelecimento de ensino para outros jardins de infância da cidade, devidamente acompanhadas pelas mesmas Educadoras e Assistentes Operacionais, de forma a minimizar o impacto na rotina das crianças.

No dia 22 de março de 2021, as crianças do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen iniciaram as atividades letivas nos espaços físicos de acolhimento com toda a normalidade. **Em conjunto** com a **Vereadora Tília Nunes**, **visitei** algumas salas, para inteirar como decorreu essa mudança, operacionalizada num curto espaço de tempo.

Igualmente nesse dia, o Município do Entroncamento assinalou o *Dia Mundial da Árvore* e *Dia Mundial da Floresta* (que se celebrou a 21 de março), com a plantação de várias árvores nos estabelecimentos de ensino públicos do concelho.



Participaram, nesta atividade, um grupo de alunos representantes da Escola Básica do Bonito, Escola Básica da Zona Verde Escola Básica António Gedeão, tendo a plantação ocorrido nos estabelecimentos de ensino e imediações. **Acompanhei** esta atividade, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e os **Vereadores Carlos Amaro e Tília Nunes**.

Nessa mesma manhã, em face do convite efetuado pelas **Águas de Portugal**, **assisti** à **Sessão de apresentação da Estratégia de Inovação 360º**, por videoconferência, em celebração do Dia Mundial da Água.

No dia 23 de março de 2021, na sequência do convite formulado pela Escola Profissional Gustave Eiffel, a **Vereadora Tília Nunes**, assistiu à **4.ª edição do LinkeDay**, por videoconferência, no qual foram apresentadas a oferta formativa 2021/20222.

Igualmente nessa tarde, realizou-se a **Reunião Extraordinária de Câmara Municipal**, por videoconferência.

No dia 25 de março de 2021, na sequência da convocatória recebida da **CIMT**, **estive presente**, na **reunião do Conselho Intermunicipal**, realizada no Centro Cultural Gil Vicente, no Sardoal.

No dia 29 de março de 2021, decorreu uma reunião, na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal, com representantes do CDOS, GNR, ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, AGIF – Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, BVE e Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual **estive presente**, bem como o **Vereador Carlos Amaro**, referente ao planeamento e sensibilização dos Incêndios Florestais para 2021.

Igualmente nessa manhã, decorreu a **inauguração do Posto de Combustível da BP** instalado junto à superfície comercial Pingo Doce, na qual **estive presente**.

Nessa mesma manhã, em face da convocatória recebida da **Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**, **estive presente**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, na reunião da **Assembleia Geral**.

Ainda nessa mesma manhã, em face da convocatória recebida da **RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.**, **estive presente**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, na reunião da **Assembleia Geral**.

No dia 31 de março de 2021, na sequência da convocatória recebida da **Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.**, o **Vereador Carlos Amaro**, esteve presente na reunião da **Assembleia Geral Anual**.

Nessa mesma tarde, em face da convocatória recebida da **Associação Limpeza Urbana -Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis**, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, na **3.ª reunião da Assembleia Geral**.

Nesse período realizaram-se as habituais **Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil**, relativamente ao ponto de situação Covid-19, no Entroncamento, por videoconferência.

O Município do Entroncamento, promoveu **3 sessões da Ação de Formação “Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho – conceitos básicos”** (datas das sessões realizadas - 02 a 05.03; 16 a 19.03 e 30.03 a 03.04.2021), que decorreram online, para cerca de 46 trabalhadores.

O **Programa Crescer na Cidade** continua a apoiar as famílias do concelho no acompanhamento dos mais novos neste período de férias da Páscoa. No Polo 1 e no Polo 2 – CLDS, têm sido desenvolvidas diversas atividades com as crianças inscritas no projeto, que, como sempre, têm permitido que estas aprendam de forma divertida, contribuindo para o seu desenvolvimento cognitivo e de competências sociais.



Nesta Páscoa, os munícipes do Entroncamento, mais vulneráveis, nomeadamente os mais idosos, continuam a ter a visita dos técnicos do Município através do programa “*Olá, Estamos Aqui*”, são efetuadas visitas porta a porta, principalmente àqueles que vivem sozinhos e naturalmente requerem maior preocupação da nossa comunidade.

O Município do Entroncamento assinalou no dia **2 de abril de 2021**, o *Dia Mundial da Consciencialização do Autismo*, associando-se à campanha light it up blue iluminando de forma simbólica o edifício dos Paços do Concelho de azul.

O Município do Entroncamento, associa-se à CPCJ do Entroncamento, através da Campanha Laço Azul, no âmbito da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, que decorre **todo o mês de abril.**»

Continuando, em relação ao 25 de abril referiu que vão preparar uma comemoração simbólica. Entende que não deve haver muita concentração de pessoas, mas não querem deixar de comemorar esta data que é muito importante para o país e que em breve vai ser apresentado o programa.

2 – VEREADOR SR. RUI BRAGANÇA

1. Zona da Cidade Nova - Envoltente à António Gedeão e traseiras da Ruy de Andrade

Referiu a existência de buracos em alguns passeios nesta zona em especial na Rua Antero de Quental Av. do Tejo e que continuam a existir caixas de águas pluviais e esgoto sem grades ou tampas, colocando os peões em risco.

2. Ribeira de Santa Catarina – Zona Sul descoberta

Começou por mencionar que este assunto já foi trazido anteriormente à reunião de câmara. Na zona norte a água corre limpa, na zona sul na área descoberta da ribeira apresenta água escura, cheiro nauseabundo o que indicia ligações de esgoto diretos à ribeira. Urge fazer o despiste rápido desta situação uma vez que é uma situação de saúde pública.

3. Av.^a Forças Armadas - Rotunda do Pingo Doce

Questiona de quem é a responsabilidade de manutenção deste espaço verde? Do Município ou do Pingo Doce? A placa central da rotunda e envoltentes tinham ao dia de ontem vegetação com mais de 1 metro de altura.

4. Av. Dr. José Eduardo Vítor Neves

Referiu o agravamento da situação das caleiras rebentadas pelas raízes de algumas árvores e que a maioria dos tutores de árvores estão estragados e, atendendo à dimensão das árvores, não faz sentido continuarem a existir.

5. Rua Afonso de Albuquerque

Referiu que a referida rua continua sem passeio provisório de para peões junto às oficinas e com casas em ruínas, sendo necessário tentar chegar a uma situação provisória que permita a circulação de peões.

A passadeira, em frente ao depósito, que liga a zona do Modelo acaba em frente a ecopontos, não existindo passeio. Já tínhamos proposto tentar chegar a um entendimento com o dono do terreno para colocar uma zona pedonal provisória,



nem que fosse com recurso a tout-venant, para permitir passar em maior segurança.

6. Parque do Bonito – Vedações estragadas junto dos portões
Mantém-se o estado degradado da rede junto dos portões, dobrada.
Também, a rede junto ao carvalho do portão 2 que foi cortado há 3 anos.
Esta situação pode ser alvo de correção por parte dos serviços, dado que não exige grandes esforços financeiros em materiais ou conhecimento técnico.

7. Parque do Bonito - Rua Casal do Bonito (cruzamento junto ao Portão 3)
Em tempos foi sugerido aquando do asfaltamento desta via, a colocação antes do cruzamento de uma lombagem, como as já existentes, de acalmia de trânsito.
A aproximação ao cruzamento de quem vem do sentido da Atalaia, é feita em lombagem e curva e muitas vezes a grandes velocidades. Esta situação coloca em perigo quem atravessa o cruzamento principalmente do lado do caminho do portão 3 (Campo de Paintball e escuteiros) e não tem visibilidade suficiente na travessia.

3 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

1. Questionou qual o ponto de situação do funcionamento da Resitejo, face à notícia de que só existia dinheiro para pagar ordenados até ao final do mês de abril. Solicitando saber se está ou não a recolha em causa, nomeadamente, no nosso Município, conforme disse o Presidente do Conselho de Administração da Resitejo?

2. Referiu que continuam a aguardar resposta ao requerimento que os eleitos do PSD fizeram para consultarem o processo completo referente ao Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, a 24 de março.

3. Perguntou qual a decisão do Município sobre a reabertura do Centro de Convívio da 3.^a idade, já aqui falaram desse assunto, mas como o espaço tem estado a ser utilizado pela autoridade de saúde, se não existia uma decisão desde a última vez que se referiram a este assunto.

Nesta altura, o Exmo. Presidente sobre as questões colocadas pelo Sr. Vereador Rui Bragança referiu que seria mais eficaz se ele enviasse um e-mail para irem resolvendo algumas das situações apresentadas.

Em relação às casas em ruínas, que o Sr. Vereador já referiu julgar ser de fácil negociação com as pessoas para que se possa fazer um passeio, referiu que, como já teve oportunidade de explicar, esse processo não é tão simples e que nesta altura existem outras prioridades que necessitam de ser resolvidas.

Relativamente às questões apresentadas pelo Sr. Vereador José Miguel Baptista sobre as declarações que ouviu acerca da RSTJ, esclareceu que o Entroncamento tem as suas faturas em dia e que os municípios do Norte do distrito e Santarém não estão efetivamente a fazer os seus pagamentos atempadamente.



Acerca do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, referiu que todos os Srs. Vereadores foram convocados para estarem presentes na reunião com os pais dos alunos e que o Sr. Vereador Henrique Leal, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Amaro e Tília Nunes estiveram presentes. Informou ainda que vai ser enviada resposta ao referido e-mail.

Sobre o Centro de Convívio da Terceira de Idade, como já informou anteriormente, reiterou que enquanto as autoridades de saúde tiverem necessidade daquele equipamento vão continuar com este serviço.

Estão a avaliar a possibilidade de recomeçar as atividades do Centro de Convívio noutra espaço, nomeadamente, o Centro Cultural que tem condições para isso. Como já tinha tido oportunidade de referir, esta não é das áreas que têm mais urgência, inclusivamente têm sido desenvolvidas outras atividades para manter a ligação com os idosos, como o programa “Olá, estamos aqui” e o programa Continuar Ativo em parceria com a Rádio Voz do Entroncamento, além dos contactos telefónicos em permanência de funcionários do Município e voluntários com os idosos mais isolados.

Por último, o Sr. Vereador Henrique Leal solicitou fazer um pequeno reparo, julgando haver alguma confusão na questão colocada ao Exmo. Presidente, entre Centro de Dia e Centro de Convívio. Conhece a possibilidade de reabertura dos Centros de Dia, mas esta instalação do Município Entroncamento é um Centro de Convívio.

Manifestou ainda que concorda que, neste momento, prioritárias são as questões ligadas à saúde desenvolvidas no nosso Centro de Convívio.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 15 e 23 de março de 2021, que foram aprovadas, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- O Vereadora Sr. Carlos Manuel Pires Rei Amaro, não participa na votação da aprovação da ata da reunião de 15 de março, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

2457/21 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO - ISENÇÃO DE TAXAS

- Ofício n.º 07/21 da Assembleia Municipal do Entroncamento a remeter a Proposta de Recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda na sessão realizada em 26 de fevereiro de 2021 e aprovada por unanimidade, acerca da isenção de pagamento de taxa de ocupação no mercado semanal.

Sobre este assunto, a Sr.ª Vice-Presidente Ilda Joaquim, prestou a seguinte informação:

«Ponderando o teor da recomendação, informa-se que já foi aprovado e estão em vigor, um conjunto de medidas de apoio às famílias, agentes económicos e



associações, desde março 2020 até ao presente, conforme deliberações de camara de 20/04 e 16/11 de 2020 e 04/01 de 2021. Acresce dizer que, neste momento estão em preparação as diligências para retoma da campanha de promoção do comércio local que tanto êxito teve no Natal.

Quanto ao mercado semanal, informa-se que, estando encerrado, não há qualquer encargo a suportar pelos feirantes.

À consideração, sendo que nos parece de proceder ao arquivo do registo por se considerar cumprida a recomendação da AM.»

O Sr. Vereador Henrique Leal referiu que as medidas que foram aprovadas são até 30 de junho e que a recomendação é no sentido de serem até ao final de 2021.

A Sr.^a Vice-Presidente informou que a Câmara irá continuar a tomar todas as medidas de apoio extraordinárias que considerar pertinentes, em função da evolução da pandemia, quer para o mercado semanal, quer para os outros espaços municipais concessionados, assim como para outros setores e apoio às famílias.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

3608/21 - GRUPO PARLAMENTAR DO PSD - PROJETO LEI N.º 733//XIV/2.^a - DEFINE OS CRITÉRIOS DE GESTÃO DO ARVOREDO URBANO PÚBLICO E A OBRIGATORIEDADE DA CRIAÇÃO DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS

- E-mail do Grupo Parlamentar do PSD a remeter o Projeto de Lei n.º 733/XIV/2.^a, que “Define os critérios de gestão do Arvoredo Urbano Público e a Obrigatoriedade da Criação de Regulamentos Municipais” apresentado na Assembleia da República em 19 de março de 2021.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

2829/21 – MARIA DA GLÓRIA LOPES CALISTO – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LOJA 51 DO MERCADO DIÁRIO

- Petição de Maria da Glória Lopes Calisto, a solicitar a transmissão do direito de ocupação da loja n.º 51, no Mercado Municipal, da qual é titular, de acordo com o que está previsto número 1 do artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, para o nome de Beatriz Pires Carvalho, residente em Entroncamento.

Mais informa de que se compromete a pagar a taxa referida no artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal, para averbamento de novo titular e que está prevista no Regulamento de Taxas não urbanísticas do Concelho.

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Responsável do Mercado Municipal, António Louro:

«Está de acordo com o artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal do Entroncamento - Averbamento de novo titular.

A atual titular tem as rendas em dia, tendo-lhe sido comunicado que neste processo terá de ser liquidada a taxa de averbamento, de acordo com o n.º 2 do artigo 1.º, Secção VI - subsecção I da Tabela de Taxas não Urbanísticas do Município do Entroncamento, no valor de 481,20€, bem como de uma caução, de acordo com o art.º 20.º, Secção I, do Regulamento do Mercado Municipal do



Entroncamento, correspondente ao triplo do valor mensal da renda, ou seja, de 240,48€.»

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

2058/21 - ALEXANDRE ROSA DE ALMEIDA - PEDIDO DE CARÊNCIA DO PAGAMENTO DE RENDAS - LOJAS 40 E 41 DO MERCADO DIÁRIO

- Carta de Alexandre Rosa de Almeida, arrendatário das lojas n.ºs 40 e 41 do Mercado Diário, a comunicar atrasos na realização das obras devido ao período de confinamento, prevendo a abertura ao público em meados de maio e requerendo a concessão de período de carência do pagamento de rendas até ao mês de maio.

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente a seguinte proposta:

“Conforme informado, há já um conjunto de situações anteriores em que se entendeu ser de perdoar o pagamento do valor da concessão durante o período de obras. Assim, entende-se ser de deferir o pedido de isenção até 30 de abril, pois, reabre, segundo informa, em meados de maio.

O valor mensal da loja 40 é de 80.16€ e o da 41 de 96.86 €. Considerando o desconto de 50% aprovado no âmbito das medidas excecionais de apoio durante a pandemia, o valor mensal a perdoar ascende a 88,51€.”

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das rendas das lojas n.ºs 40 e 41 do Mercado Diário até 30 de abril.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 5

3543/21 - PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS

- Da Técnica Superior do Serviço de Educação, Eng.^a Ana Ferreira, foi presente a seguinte Proposta relativa à adesão do Município à Associação Internacional de Cidades Educadoras:

«Sendo a implementação de parcerias e cooperação entre entidades um fator preponderante para a troca de experiências diversificadas na aquisição e aplicabilidade nas ações estratégicas em matéria de educação no território, por um concelho educador e em cooperação e, por outro lado, a proteção das crianças e jovens na cidade não consiste somente no privilegiar a sua condição, tornando-se necessário encontrar o lugar que na realidade lhes cabe, ao lado dos adultos para a satisfação da coexistência entre gerações, a UEDS – Serviço de Educação propõe assim a adesão à Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE).

Uma Cidade Educadora é aquela que, para além das suas funções tradicionais, reconhece, promove e exerce um papel educador na vida dos sujeitos, assumindo como desafio permanente a formação integral dos seus habitantes. Na Cidade Educadora, as diferentes políticas, espaços, tempos e atores são compreendidos como agentes pedagógicos, capazes de apoiar o desenvolvimento de todo o potencial humano.

Importa ainda referir que, a AICE é uma associação sem fins lucrativos constituída como uma estrutura permanente de colaboração entre governos locais que se comprometem a reger-se pelos princípios inscritos na Carta das Cidades Educadoras. Qualquer governo local que aceite este compromisso pode



converter-se em membro ativo da Associação, independentemente das suas competências administrativas. No início do ano 2020, o seu número de membros ascendia a mais de 500 cidades de 36 países distribuídos por todos os continentes.

A formalização da adesão é efetuada através do preenchimento do formulário próprio e subscrição da Carta das Cidades Educadoras, assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e ratificada pelo órgão municipal de decisão dos políticos eleitos, a Assembleia Municipal. Este processo de subscrição tem um custo anual de 220 €.

Anexa-se à presente informação Carta das Cidades Educadoras, Formulário de Proposta de Adesão – AICE e Quotas 2021 – AICE.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, formalizar a adesão à Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE) e remeter o processo à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

3536/21 - PROPOSTA - INICIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO INVESTIMENTO E CRIAÇÃO DE EMPREGO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município do Entroncamento:

«A dinâmica da atividade empresarial exige a contínua adequação dos diplomas regulamentares que a conformam. A experiência recente da nossa sociedade implica alterações na forma de trabalhar em todos os setores, impondo-se a revisão do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município do Entroncamento, publicado no Diário da República, 2.^a série, nº 175, de 11 de setembro de 2018.

Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2005 de 7 de janeiro, adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos;

Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de alteração do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município do Entroncamento, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, se delibere:

a) Aprovar o início do procedimento do projeto de Alteração Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município do Entroncamento;

b) Se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Professor Dr. Jorge Manuel Alves de Faria (art.º 55 n.ºs 2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do regulamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o início do procedimento do projeto de Alteração Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município do Entroncamento e delegar a sua direção no Exmo. Presidente da Câmara.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



PONTO 7

3539/21 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CRIAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À NATALIDADE DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

- Da Técnica Superior, Dr.^a Rita Rafael, do Serviço de Apoio Social e Psicológico, foi presente a seguinte informação relativa à abertura de procedimento para criação do Regulamento do Programa de Apoio à Natalidade do Concelho do Entroncamento:

«Considerando que o desenvolvimento sustentado depende da adoção de políticas públicas, o município do Entroncamento tem pautado a sua intervenção pela promoção de políticas sociais que visam melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes. Tendo por base as linhas orientadoras do Quadro de Referência do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, uma das medidas a adotar na área de apoio à maternidade e paternidade deverá ser o apoio ao nascimento de cada criança do concelho, pretendendo os serviços proporem a criação de um regulamento nesse sentido.

Tendo em consideração as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovadas pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, propõe-se o início de procedimentos para criação do REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À NATALIDADE DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO.

Assim, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, que a Câmara Municipal delibere:

-Aprovar o início do procedimento da criação do Regulamento do Programa de Apoio à Natalidade do Concelho do Entroncamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o início do procedimento da criação do Regulamento do Programa de Apoio à Natalidade do Concelho do Entroncamento de acordo com a proposta e delegar a sua direção no Exmo. Presidente da Câmara.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

506/19 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DO ENTRONCAMENTO

- Da Técnica Superior, Dr.^a Rita Rafael, do Serviço de Apoio Social e Psicológico, foi presente a informação com uma proposta de protocolo enviada pela CASES, no sentido de ser celebrado um acordo de cooperação entre a CASES, O Município e a Associação de Voluntariado do Entroncamento, sendo que a CASES é a entidade que tem por atribuição legal o desenvolvimento de políticas na área do voluntariado.

Atualmente, o quadro de cooperação entre o Município do Entroncamento e a Associação de Voluntariado e Ação Social do Entroncamento é regido por Protocolo de Colaboração, de 6 de dezembro de 2019.

As partes têm interesse em assumir um compromisso para o desenvolvimento do voluntariado e para uma melhor organização da respetiva atividade, não lhe retirando, porém, a marca da sua especificidade, isto é, de uma atividade livremente assumida.



A presente proposta de Protocolo tem ainda como objeto o apoio à promoção e ao desenvolvimento da atividade do Banco Local de Voluntariado do Entroncamento (BLVE), nos termos e condições da respetiva implementação e na sua área de intervenção, em cooperação, designadamente, com as organizações promotoras de ações de voluntariado.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

9532/20 - HABITAÇÃO SOCIAL - PERMUTA DE HABITAÇÃO - ANTÓNIO JOSÉ TROVÃO MARINHO

- Da Técnica Superior do Serviço de Apoio Social e Psicológico, Dra. Rita Rafael, foi presente a seguinte informação, na sequência do pedido de permuta de habitação de António José Trovão Marinho:

«De acordo com a análise do pedido de transferência de habitação em nome de António José Trovão Marinho, residente na Rua Eng.º Manuel de Sá e Melo, n.º 5, informa-se que o senhorio em resposta ao requerente, pode resolver o contrato e atribuir outra habitação ao arrendatário, tendo por base o fundamento apresentado por este, nomeadamente os motivos de saúde da filha Soraia Jesus Lopes Marinho, referenciados nos relatórios médicos em anexo (2), sendo que segundo o arrendatário, a habitação onde vive não possui as condições de salubridade adequadas às condições de saúde da filha, a qual tem uma incapacidade de 97% devidamente comprovada pelo atestado de multiusos, sendo esta invisual e dependendo de terceiros para a gestão da sua vida diária.

O pedido enquadra-se ainda no estabelecido no n.º 3 do artigo 15.º da Lei 32/2016, de 24 de agosto, o qual veio alterar a redação da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, “A habitação a atribuir deve ainda adequar-se a pessoas com mobilidade reduzida, garantindo a acessibilidade”.

Nessa sequência, informa-se que se encontra disponível a habitação social de tipologia 3, a qual é adequada ao seu agregado familiar (casal e dois filhos), sita na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares, n.º 4, reunindo a mesma, as condições adequadas ao pedido em referência, na medida em que é uma casa térrea, tendo a mesma sido objeto de obras de melhoramentos, garantindo assim melhores condições de salubridade e de mobilidade.

De salientar ainda que a transferência de habitação implica a realização de um novo contrato de arrendamento, de acordo com o artigo 18.º da Lei 81/2014 de 19 de dezembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a permuta de habitação, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

1289/20 – FEIRA DE ABRIL 2022 – 2023

- Da Chefe de Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, Dr.ª Conceição Serra, foi presente a seguinte informação relativa à Feira de Abril 2022 – 2023:

«Na sequência de contatos havidos, serve o presente para propor que a hasta pública da feira de abril, relativa a 2020 e 2021, seja adiada para 2022 e 2023, devido à pandemia COVID – 19.

Mais se informa que foi consultado o vencedor do processo anterior (anexo 15) e o mesmo, concorda com tal alteração e mantém interesse no assunto.



Dado o exposto, sugere-se que se mantenham as mesmas condições, no referido adiamento. Ficando por definir as datas de realização das edições do evento. O que oportunamente será marcado.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, adiar o direito de organização da feira de abril para as edições de 2022 e 2023, mantendo as condições do programa da Hasta Pública para os anos de 2020 e 2021, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

1250/21 – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE LOTES DE SUCATA - MATERIAIS FERROSOS, ALUMÍNIOS E VIATURAS OBSOLETAS – ATA E AUTOS DE ARREMATACÃO

- Da Comissão da Hasta Pública, foi presente a seguinte Ata da Venda de Lotes de sucata de materiais ferrosos, alumínio e viaturas obsoletas:

«---- Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas 8.30 horas, no Centro Cultural do Entroncamento, em cumprimento da deliberação camarária de 01 de fevereiro de 2021, e após publicação do respetivo Edital, reuniu a Comissão da Hasta Pública, nomeada para o efeito, presidida por Rafael Maia de Matos Domingos, e por Cátia Vanessa Branco Bertelo e Maria de Fátima Matos da Rosa, para proceder à análise das propostas apresentadas: -----

---- Proposta 1: Firma **Manuel Frexes - Gestão de Resíduos, Ld.^a**; -----

---- Proposta 2: Firma **Recurso Inesgotável, Ld.^a**; -----

---- Proposta 3: Firma **RSA - Reciclagem de Sucata Abrantina, S.A.**; -----

---- Proposta 4: **Daniel Pedro Moreira Rodrigues**; -----

---- Proposta 5: Firma **Metais Margemsul, Ld.^a**; -----

---- Proposta 6: Firma **R.V.O. Reciclagem -Valorização Outeirense, Ld.^a**; -----

---- Proposta 7: Firma **Recyutiliza, Unipessoal, Ld.^a**; -----

---- Proposta 8: Firma **Recyutiliza, Unipessoal, Ld.^a**; -----

---- Proposta 9: Firma **Metalvalor - Gestão e Valorização de todo o Tipo de Resíduos, Ld.^a**; -----

---- Proposta 10: Firma **Prestígio Inestimável; Ld.^a**. -----

---- Após análises dos documentos apresentados em cumprimento da alínea b) do ponto 6 das Normas Regulamentares, verificou-se que a Firma **Metalvalor - Gestão e Valorização de todo o Tipo de Resíduos, Ld.^a** se encontra com a Declaração da situação regularizada perante as Finanças com Certidão expirada, pelo que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do ponto 7 é motivo de exclusão. -----

---- Assim, verifica-se que poderão ser aceites as propostas números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10. -----

---- Pelas 10.00 horas o Presidente da Comissão deu inicio à Hasta Pública, tendo-se efetuado a identificação dos concorrentes presentes na sala: -----

---- Firma **Manuel Frexes - Gestão de Resíduos, Ld.^a**, aqui representada por José Manuel Frexes; -----

---- Firma **Recurso Inesgotável, Ld.^a**; aqui representada por Manuel Maria de Sousa; -----

---- Firma **RSA - Reciclagem de Sucata Abrantina, S.A.**, aqui representada por Luís António Martins Baptista; -----

---- **Daniel Pedro Moreira Rodrigues**, aqui representado por Daniel Pedro Moreira Rodrigues; -----

---- Firma **R.V.O. Reciclagem - Valorização Outeirense, Ld.^a**; aqui representada por Paulo Jorge Sousa Lopes; -----



----- Firma **Prestígio Inestimável - Unipessoal, Ld.^a**, aqui representada por Vasco Rafael Ramos Magalhães. -----

----- Teve lugar um período destinado à leitura do Edital e Normas Regulamentares e esclarecimento de dúvidas relativas ao Procedimento. -----

-----O Presidente da Comissão deu início à licitação entre os presentes, tendo os concorrentes licitado de acordo com o quadro em anexo: -----

LOTE 1 - inicia com **4.000,00 €** (valor apresentado por proposta 7); -----
Este lote foi **arrematado por 4.250,00 €** à Firma **R.V.O. Reciclagem - Valorização Outeirense, Ld.^a** -----

LOTE 2 - inicia com **2.000,00 €** (valor apresentado por proposta 7); -----
Este lote foi **arrematado por 2.650,00 €** à Firma **RSA - Reciclagem de Sucata Abrantina, S. A.** -----

LOTE 3 - inicia com **3.000,00 €** (valor apresentado por proposta 2); -----
Este lote foi **arrematado por 3.050,00 €** ao Sr. **Daniel Pedro Moreira Rodrigues** -----

LOTE 4 - inicia com **2.000,00 €** (valor apresentado por proposta 2); -----
Este lote foi **arrematado por 2.550,00 €** à Firma **RSA - Reciclagem de Sucata Abrantina, S. A.** -----

LOTE 5 - inicia com **2.500,00 €** (valor apresentado pelas propostas 2, 8 e 10);---
Este lote foi **arrematado por 5.200,00 €** ao Sr. **Daniel Pedro Moreira Rodrigues.**

LOTE 6 - inicia com **2.500,00 €** (valor apresentado pelas propostas 2, 8 e 10);---
Este lote foi **arrematado por 5.500,00 €** à Firma **R.V.O. Reciclagem - Valorização Outeirense, Ld.^a** -----

LOTE 7 - inicia com **1.000,00 €** (valor apresentado pela proposta 4); -----
Este lote foi **arrematado por 1.200,00 €** à Firma **RSA - Reciclagem de Sucata Abrantina, S. A.** -----

LOTE 8 - inicia com **263,00 €** (valor apresentado pela proposta 5); -----
Este lote foi **arrematado por 263,00 €** à Firma **Metais Margemsul, Ld.^a** -----

LOTE 9 - inicia com **500,00 €** (valor apresentado pela proposta 10); -----
Este lote foi **arrematado por 1.100,00 €** à Firma **Prestígio Inestimável - Unipessoal, Ld.^a** -----

LOTE 10 - inicia com **500,00 €** (valor apresentado pela proposta 10); -----
Este lote foi **arrematado por 1.400,00 €** ao Sr. **Daniel Pedro Moreira Rodrigues**

LOTE 11 - inicia com **1.000,00 €** (valor apresentado pelas propostas 8 e 10);-----
Este lote foi **arrematado por 2.750,00 €** à Firma **Prestígio Inestimável - Unipessoal, Ld.^a** -----

-----Não havendo mais licitações, foram os lotes acima identificados, arrematados provisoriamente. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Hasta Pública, da qual, para constar, se lavrou o presente auto de arrematação, o qual vai ser assinado pelos membros da comissão.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar a Ata e os autos de arrematação da hasta pública.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

13393/20 - HASTA PÚBLICA PARA CEDÊNCIA DE UM ESPAÇO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS/TRÊS CAMPOS DE PADEL - ATA E AUTO DE ARREMATAÇÃO

- Presente a Ata relativa à Hasta Pública para cedência de espaço destinado à implantação e exploração de dois/três campos de Padel:



«Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10:30h, no Edifício dos Paços do Concelho, a Comissão nomeada para o efeito, presidida pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Francisco Pontes Varanda Gonçalves, pelo Coordenador de Unidade de Desporto e Juventude, Vítor Manuel Bernardo Frutuoso, e pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeiro, Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, declarou aberta a sessão pública para a cedência de um espaço destinado à implantação e exploração de dois/três campos de PADEL, publicitada através de edital publicado em 09 de março de 2021.

O ato iniciou-se com a identificação dos presentes e a confirmação de que cumpriam com os requisitos exigidos no processo tendo os interessados na arrematação dado autorização para o município recolher os seus dados de identificação, designadamente, nome, morada, endereço de e-mail e contacto telefónico, para serem utilizados no contexto deste procedimento.

Estiveram presentes os seguintes adjudicatários:

Fernando – José Torres Cardoso, com morada ... em Torres novas;

Outdoor 7 – Gestão de Instalações Desportivas, Lda., com sede ... em Sacavém.

Corridas que foram as respetivas licitações, a cedência de um espaço destinado à implantação e exploração 2/3 campos de PADEL, foi arrematado pela Outdoor 7 – Gestão de Instalações Desportivas, Lda., pelo valor de 20.050€ (vinte mil e cinquenta euros).

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Hasta Pública, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por todos os intervenientes.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar esta Ata e o Auto de Arrematação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

3625/21 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA ENG.º FERREIRA DE MESQUITA

- Presente uma planta a propor a colocação de sinais verticais N1a (início de localidade) e N2a (fim de localidade), e 3 sinais J1 (direccionais), bem como a remoção da placa de azulejo (em mau estado e com fraca visibilidade) e do sinal G4 (limite urbano/zona de velocidade controlada) na rua Eng.º Ferreira de Mesquita / ex-N3, junto à Zona Industrial.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a colocação desta sinalização, de acordo com a planta anexa.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 14

2199/21 – JARDIM PÚBLICO CALOUSTE GULBENKIAN – MINUTA DO CONTRATO

- Presente o Projeto de Decisão e a Minuta do Contrato da empreitada do “Jardim Público Calouste Gulbenkian”, que propõem a sua adjudicação à Firma Jardim Espontâneo – Arquitetura Paisagista Unipessoal, Lda., pelo valor de 94.904,02€, para aprovação.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Decisão e a Minuta do Contrato e adjudicar a empreitada do “Jardim Público Calouste Gulbenkian”, à Firma Jardim Espontâneo – Arquitetura Paisagista Unipessoal, Lda., pelo valor de 94.904,02€.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

2734/21 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - RUA ENG. FERREIRA DE MESQUITA, TRAVESSA DO CAIS, RUA 1.º DE MAIO E PRAÇA DAS TÍLIAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Eng.º Civil, Nuno Carda, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à prorrogação de prazo da empreitada de “Requalificação do Espaço Público – Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, Travessa do Cais, Rua 1.º de Maio e Praça das Tílias”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda:

«Solicita o empreiteiro, Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda, uma prorrogação de 30 dias do prazo de execução da empreitada de “Requalificação do Espaço Público - Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, Travessa do Cais, Rua 1.º de Maio e Praça das Tílias”, de acordo com ofício recebido.

De forma resumida refere como motivos a existência de diversas dificuldades, nomeadamente a impossibilidade de execução de trabalhos da empreitada (remoção da rede aérea elétrica da rua Eng.º Ferreira de Mesquita), a escassez de mão de obra que se verifica no sector da construção civil e os constrangimentos resultantes da pandemia Covid-19.

A empreitada foi consignada no dia 17 de dezembro de 2019, com prazo contratual para execução dos trabalhos de 240 dias, tendo já sido concedidas três prorrogações legais do prazo de execução da obra, a primeira de 90 dias e as últimas duas de 60 dias.

A aceitação do presente pedido de prorrogação alterará a data limite de conclusão dos trabalhos da empreitada do dia 11 de março de 2021 para o dia 12 de abril de 2021.

Sobre os motivos apresentados, e mais concretamente sobre a remoção das infraestruturas elétricas aéreas da rua Eng.º Ferreira de Mesquita, apoios e cabos, refere-se que existem neste momento duas situações distintas que impedem a realização dos trabalhos, a primeira relacionada com a necessidade da empresa de telecomunicações NOS proceder à remoção de cabo aéreo que utiliza os apoios da rede elétrica a remover, e a segunda relacionada com a necessidade da E-Redes colocar em serviço a nova rede de baixa tensão (subterrânea) por forma a permitir a desativação da rede aérea ainda em serviço.

Tendo em conta que a resolução das situações atrás descritas depende de trabalhos que não são da responsabilidade do empreiteiro, e considerando ainda os restantes aspetos relacionados com a atual conjuntura nacional, parece-nos adequado que possa ser concedida a prorrogação requerida a título legal, devendo ser solicitado ao empreiteiro a apresentação de novo plano de trabalhos e cronograma financeiro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo, ficando prevista a conclusão da empreitada para o dia 12 de abril de 2021, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

13590/20 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA –REMODELAÇÃO DE CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO



- Do Assistente Técnico Paulo Gorjão, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia – Remodelação de Condução de Abastecimento de Água”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.:

«Na sequência do pedido de vistoria para efeitos de receção definitiva efetuado pela firma “JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, LDA.”, adjudicatário da empreitada mencionada em título, foi efetuada vistoria aos trabalhos realizados, conforme auto que se anexa em duplicado, para conhecimento e homologação de V. Ex.^a.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, deve-se proceder à liberação total da caução prestada pela execução dos trabalhos.

Decorridos mais de cinco anos desde a receção provisória realizada em 23 de setembro de 2015 e tendo-se verificado na vistoria realizada a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, pode a Ex.ma Câmara, em acordo com o Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação do restante valor da caução.

Conferido a conta corrente desta empreitada (junto em anexo 3), verifica-se que não existiu qualquer libertação, assim, deverá a Exma. Câmara autorizar a libertação no valor de 8.473,64€ (oito mil e quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos) correspondente ao valor total.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva e autorizar a libertação da caução no valor total de 8.473,64€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

13581/20 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA – DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MUROS (ROTUNDA NO ENTRONCAMENTO COM A RUA CASAL MELÃO)” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Assistente Técnico Paulo Gorjão, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia – Demolição e Reconstrução de Muros (Rotunda no Entroncamento com a Rua Casal Melão)”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.:

«Na sequência do pedido de vistoria para efeitos de receção definitiva efetuado pela firma “JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, LDA.”, adjudicatário da empreitada mencionada em título, foi efetuada vistoria aos trabalhos realizados, conforme auto que se anexa em duplicado, para conhecimento e homologação de V. Ex.^a.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, deve-se proceder à liberação total da caução prestada pela execução dos trabalhos.

Decorridos mais de cinco anos desde a receção provisória realizada em 23 de setembro de 2015 e tendo-se verificado na vistoria realizada a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, pode a Ex.ma Câmara, em acordo com o Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação do restante valor da caução.

Conferido a conta corrente desta empreitada (junto em anexo 3), verifica-se que não existiu qualquer libertação, assim, deverá a Exma. Câmara autorizar a libertação no valor de 11.594,70€ (onze mil e quinhentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos) correspondente ao valor total.»



- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva e autorizar a libertação da caução no valor total de 11.594,70€.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 18

2837/21 – RECLAMAÇÕES RELATIVAS À ATIVIDADE INDUSTRIAL EXERCIDA NO ESTALEIRO DA FIRMA SILVÉRIO & MELRO, LDA. NA RUA DA CASCALHEIRA

- Do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente às reclamações relativas à atividade industrial exercida no estaleiro da Firma Silvério & Melro, Lda, na Rua da Cascalheira:

«Na sequência de reclamações apresentadas por moradores na Rua José Gomes Ferreira, em relação à atividade exercida no estaleiro da Firma Silvério & Melro, SA, que confina com as suas moradias, solicitam a PSP e o IGAMAOT informações sobre a situação.

Com o objetivo de permitir uma análise e decisão sobre as questões suscitadas, faremos em seguida uma descrição do histórico deste processo:

1 – Edificações existentes e seu licenciamento

O estaleiro da Firma Silvério & Melro, SA existe já no local há mais de 40 anos, quando ainda a zona estava pouco preenchida em termos habitacionais.

É composto por diversas edificações, conforme se assinala na planta anexa:

- (1) Armazém e receção, aprovado em 31.03.1981 e licenciado pelo Proc. Obras n.º 309/77.
- (2) Telheiro, com aprovação da arquitetura, mas nunca licenciado, Proc. Obras n.º 254/78.
- (3) Pavilhão aberto, aprovado em 01.03.1994 e licenciado a título precário, pelo Proc. Obras n.º 131/93.

O licenciamento a título precário teve a ver com o facto de já estar prevista a zona como área urbanizável, na altura até com um plano de pormenor que previa moradias.

É neste pavilhão que se realiza o fabrico, objeto das reclamações.

Existem ainda outras edificações para as quais não foi apresentado qualquer projeto.

Verifica-se que não existe qualquer licença de utilização para as instalações.

2 – Licenciamento Industrial

As instalações possuem um licenciamento industrial iniciado em 1983 junto do Ministério da Indústria, processo n.º 3/21179, para a atividade de Carpintaria Mecânica e Reparação de Máquinas, com aprovação a título definitivo em 18.03.1986.

Em 2013 foi solicitado o averbamento dessa licença em nome Planaudaz, Lda.

O processo foi, entretanto, remetido à Câmara, que passou a ser a entidade coordenadora no âmbito do SIR (Sistema de Indústria Responsável), por se tratar de uma atividade industrial de Tipo 3.

3 – Ocupação Habitacional na Zona



De acordo com a aprovação do PDM verificou-se um forte crescimento na ocupação habitacional na zona, nomeadamente com a aprovação de alguns loteamentos.

O PDM prevê o local como inserido em área urbanizável de baixa densidade.

Aliás já o anterior PGU de 1985, previa o local como zona urbana de expansão e reserva, impondo limitações ao crescimento das atividades industriais existentes e de características não poluentes.

Assim foi aprovado para o terreno contíguo a nascente do estaleiro, um loteamento com moradias (alvará n.º 01/2003, em nome da Caima, SA), pelo qual foram constituídos os lotes onde foram edificadas as moradias com frente para a Rua José Gomes Ferreira.

Também a Firma Silvério & Melro apresentou em 2007, para a área do estaleiro, um projeto de loteamento visando a constituição de lotes de moradias. (Proc. N.º 01/2007)

Este projeto foi aprovado em 01.10.2007, mas não teve sequência pois não chegaram a ser apresentados os projetos as obras de urbanização.

4 – Análise da Situação Atual

As reclamações dos moradores na zona referem-se aos incómodos resultantes da atividade produzida nas instalações, designadamente pelo ruído excessivo, vibrações, cheiro e poeira.

De acordo com as informações constantes no processo a atividade agora exercida é de prefabricação de caleiras de betão armado.

Trata-se de uma atividade totalmente distinta da que está licenciada, de carpintaria.

A atividade está a ser exercida atualmente pela Firma Hidrobetão, Lda.

O fabrico é realizado na área coberta (3) com licenciamento a título precário.

Verificamos que a Silvério & Melro, SA, em 2010, celebrou um contrato de locação das instalações, com a Planaudaz, Lda. por 15 anos.

Em novembro de 2019 a Planaudaz celebrou com a Hidrobetão, Lda uma cedência de posição contratual do contrato atrás referido.

No contrato é referido que se destina apenas ao fabrico das caleiras em betão, ou seja, para uma atividade não licenciada.

Após o averbamento da licença industrial (de carpintaria) em nome da Planaudaz, Lda., nada foi apresentado no Portal do SIR por qualquer das empresas envolvidas.

Aliás, tal também não seria possível, pois um dos documentos essenciais para o licenciamento no referido portal é a entrega da autorização de utilização compatível com a atividade a licenciar, a qual conforme referido no n.º 1, não existe.

Verificamos que ultimamente terá havido um aumento da produção nas instalações, o que contrasta com o declarado pelo administrador da insolvência da Silvério & Melro ao Vereador Carlos Amaro, de estariam em curso trabalhos residuais para fecho de uma encomenda e que o fabrico seria encerrado em junho de 2020 (ata reunião camarária de 21.12.2020).

5 – Conclusões

Tendo em consideração o atrás referido, designadamente:

- Falta de autorização de utilização das edificações que constituem as instalações e desconformidade com os projetos de construção licenciados.



- Atividade exercida de fabrico de caleiras de betão em desconformidade com a licença industrial existente de carpintaria, emitida pelo Ministério da Industria.
- Ausência de qualquer licenciamento industrial em nome da empresa que atualmente exerce a atividade de fabrico.
- Incompatibilidade da atual atividade de fabrico, com uma área urbana de ocupação habitacional.
- Comprovada incomodidade provocada pela laboração, junto dos moradores na envolvente.

Somos de parecer que se justificará a tomada de medidas visando a suspensão e encerramento da atividade de fabrico em curso.

Deverá ser dado conhecimento da decisão que venha a ser tomada às entidades intervenientes.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à notificação para o encerramento da atividade de fabrico em curso, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o interessado pronunciar-se em sede de audiência prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 122.º do CPA.

O Vereador Sr. Henrique Leal, fez a seguinte declaração de voto:

«A função mais relevante dos poderes públicos é a salvaguarda dos superiores interesses dos cidadãos. Como se apregou na última campanha autárquica, construir a cidade para as pessoas. Desde sempre, também foi e é esse o desiderato dos eleitos do Bloco de Esquerda.

Estranha-se, por isso, que desde a primeira queixa de que há notícia apresentada ao vereador Carlos Amaro em 15 de janeiro de 2020 e reiterada em 12 de maio e 2 de julho de 2020 nada daí tenha resultado para a boa resolução dos interesses dos cidadãos que residem na urbanização contígua aos estaleiros da empresa Silvério e Melro.

No final do ano de 2020 os eleitos do Bloco de Esquerda foram confrontados com as justas queixas dos moradores e empenharam-se na sua boa resolução. Nas reuniões camarárias de 21 de dezembro de 2020 e de 18 de janeiro de 2021 a vereadora Sara Florindo denunciou os problemas sentidos naquela urbanização e deu voz às queixas já por diversas vezes apresentadas pelos moradores à Câmara Municipal do Entroncamento. Mais uma vez se olhou para o lado e se varreu para debaixo do tapete.

Foi preciso que uma queixa apresentada na polícia despoletasse um processo de averiguações e que um ofício da PSP datado de 6 de março de 2021 finalmente despertasse a Câmara Municipal do Entroncamento para a pertinência das queixas apresentadas e para a gravidade dos problemas. É lamentável que logo em janeiro de 2020 o assunto não tivesse sido encaminhado para uma análise dos serviços – como a que agora nos é apresentada – a fim de se poder tomar uma decisão como a que agora nos está a ser proposta.

Mais vale tarde do que nunca, comentarão os moradores daquela zona. Mas, como referiu o morador recebido em audiência pelo vereador Carlos Amaro em 15 de janeiro de 2020, são quinze anos (agora mais um perfaz dezasseis) de uma *situação desgastante* (sic) que poderia e deveria ter sido abreviada.

Finalmente, seria penoso para os moradores que o compasso das burocracias venha a emperrar o processo e que os 30 dias preconizados pelo vereador Carlos Amaro para o encerramento da fabriqueta não licenciada e por isso ilegal venham a ser derogados e que o calvário continue a massacrar os moradores. Vamos estar atentos.»



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

14147/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 84/2020 - MANUEL TORRES GODINHO - CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA - LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 84/2020, em nome de Manuel Torres Godinho (Cabeça de Casal de Herança), referente à legalização de edifício de habitação e comércio, na Rua D. Afonso Henriques, números 1 e 3, Rua Abílio César Afonso, número 2 (Praça da República), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado refere-se à legalização de alterações em edifício de habitação e comércio no local acima indicado.

As alterações, já se encontram efetuadas, eventualmente desde o início da sua construção inicial, tratando-se concretamente da subdivisão de 2 estabelecimentos comerciais pré-existentes em 4, ocupando a mesma área do piso térreo. Consta também a ampliação de sótão com a construção de águas-furtadas, que salvo melhor opinião teriam desígnio habitacional.

Contudo, este espaço (sótão) apenas é proposto para arrumos, não demonstrando condições habitacionais à luz da atual legislação.

Não se verifica aumento de área habitacional e comercial.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Na sequência de reunião tida com estes serviços, foram aditados elementos a 18 de março de 2021.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade.

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Estacionamentos

O edifício não é dotado de estacionamentos desde a sua origem e a alteração proposta não requer estacionamentos adicionais, uma vez que não conta com aumento de área, quer para habitação, quer para comércio.

Conclusão

A análise feita por estes serviços atesta que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento, contudo o sótão, destinado a arrumos, não



pode constituir nenhuma fração autónoma devendo constar como dependente das frações habitacionais.

Poderá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, assim como alteração à memória descritiva e peça desenhada da arquitetura abandonando a fração autónoma, designada pela letra G, nos arrumos do sótão.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

1372/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 01/2021 - NÉLIO SOUSA NÓBREGA - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MURO DE VEDAÇÃO - ADITAMENTO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 01/2021, em nome de Nélio Sousa Nóbrega, referente à alteração e ampliação de moradia unifamiliar e muro de vedação, na Rua do Forno do Grilo, número 77, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

A Arquitecta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«O requerente fez entrega de todos os elementos que haviam sido solicitados.

Foi apresentada correção à janela que havia sido proposta para o alçado lateral esquerdo, a qual foi substituída por tijolo de vidro, verificando-se deste modo o cumprimento das normas do RGEU e do Código Civil.

Apresentou também o requerente, por iniciativa própria, outras alterações ao projeto inicialmente proposto e que consistem em:

- Construção de anexo com 16,38m²;

- Pequenas alterações exteriores e interiores.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado localiza-se em Área Urbana- Zona Habitacional de baixa densidade, verificando-se o enquadramento do projeto nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

O projeto apresentado tem enquadramento nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

O projeto apresentado tem enquadramento na envolvente urbana.

Enquadramento no RGEU e no Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

O projeto apresentado tem enquadramento nas normas do RGEU e do Regime de acessibilidades.

Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura. Deverá a aprovação ser condicionada a:



Apresentação, aquando da entrega dos projetos das especialidades, de declaração de estimativa de custo atualizada;

Deverá o requerente substituir o lancil existente por lancil rampeado, na zona de abertura do portão, caso a altura do lancil existente condicione o acesso automóvel;

No caso de as cotas interiores do prédio exigirem a construção de rampa para vencer desnível desde a cota do passeio, a rampa a construir deverá ser executada no interior do prédio do requerente, não podendo ser alterada a cota do passeio.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, no prazo de seis meses, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

3272/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 53/2020 – FERNANDO MANUEL VAQUEIRO VIVAS – CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 53/2020, em nome de Fernando Manuel Vaqueiro Vivas, referente à construção de moradia, anexo e muro, na Rua Sophia de Mello Breyner, lote 6, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 24/03/2021.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

2602/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 57/2020 – ALWAYS CURIOUS, LDA. E ELEVACATEGORIA UNIPESSOAL, LDA – RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 57/2020, em nome de Always Curious, Lda. e Elevacategoria Unipessoal, Lda., referente à reconstrução de habitação unifamiliar, na Rua da Igreja, número 7, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 17/03/2021.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

2603/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 58/2020 – ALWAYS CURIOUS, LDA. E ELEVACATEGORIA UNIPESSOAL, LDA – RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 58/2020, em nome de Always Curious, Lda. e Elevacategoria Unipessoal, Lda., referente à reconstrução de habitação unifamiliar, na Rua da Igreja, número 9, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 17/03/2021.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

2595/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 59/2020 – ALWAYS CURIOUS, LDA. E ELEVACATEGORIA UNIPESSOAL, LDA – RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 59/2020, em nome de Always Curious, Lda. e Elevacategoria Unipessoal, Lda., referente à reconstrução de habitação unifamiliar, na Rua da Igreja, número 11, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 17/03/2021.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

2600/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 60/2020 – ALWAYS CURIOUS, LDA. E ELEVACATEGORIA UNIPESSOAL, LDA – RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 60/2020, em nome de Always Curious, Lda. e Elevacategoria Unipessoal, Lda., referente à reconstrução de habitação unifamiliar, na Rua da Igreja, número 13, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 17/03/2021.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

3027/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 07/2021 – MARIA LUÍSA DE JESUS NARCISO CABRAL – LEGALIZAÇÃO DE ANEXO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 07/2021, em nome de Maria Luísa de Jesus Narciso Cabral, referente à legalização de anexo, na Rua Prof. Abílio Meireles, número 6, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 19/03/2021.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 27

3624/21 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2004 – QUINTA DA CAPELA – CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR



- Do Eng.º Civil Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa ao alvará de loteamento n.º 02/2004, sito na Quinta da Capela, nesta cidade:

« No seguimento da deliberação camarária na reunião de 16 de novembro de 2020, que visa o acionamento da caução e promover a execução dos trabalhos em falta na urbanização intitulada alvará de loteamento 02/2004, sito na Quinta da Capela, por incumprimento imputável ao Promotor, FONTALGARVE – EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS, S.A., foram elaborados os elementos necessários do projeto de execução, composto pelas seguintes peças que se submete para análise e respetiva aprovação, para a contratação da empreitada de “Alvará de Loteamento 02/2004 – Quinta da Capela – Conclusão das Obras de Urbanização”:

- Projeto de Execução (peças escritas e desenhadas):
 - o Projeto de Arquitetura;
 - o Projeto de Estruturas;
 - o Projeto de Arranjos Exteriores;
 - o Projeto de Redes Hidráulicas (Águas, Esgotos e Pluviais);
 - o Memória Descritiva e Justificativa;
 - o Mapa de Quantidades de trabalho e orçamento;
 - o Condições técnicas gerais e especiais;
 - o Plano de Segurança e Saúde – fase projeto;
 - o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição(PPGRCD).

Informa-se que as peças desenhadas, o mapa de quantidade de trabalhos e as condições técnicas que constituem este Projeto, são partes integrantes dos Projetos definitivos das obras de urbanização aprovados pela deliberação camarária de 07/06/2004, sendo que, devido ao desfazamento temporal, foi necessário efetuar ao mapa de trabalhos e às condições técnicas, uma revisão pontual do articulado inicial, com a intenção de garantir a perfeita conclusão dos trabalhos e a observância da legislação em vigor.

De referir ainda que dos diferentes Projetos de execução que constituem o alvará, só será sujeito a concurso a parte que foi entendida ser necessária à compreensão dos trabalhos a realizar.

Anexam-se ainda os elementos referentes ao processo de concurso para a consequente empreitada, de acordo com o art.º 43.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para aprovação e abertura de procedimento de Concurso Público, nomeadamente:

- Programa do Procedimento;
- Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 36.º do CCP, verificando-se que não existem no processo pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.

A proposta de valor base para a execução dos trabalhos é de 380 052,50 € (trezentos e oitenta mil e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O prazo para a execução dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a cláusula n.º 9 do Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas.

Dado que o Município do Entroncamento não dispõe atualmente de equipamentos e meios humanos que permitam efetuar os trabalhos por Administração Direta



propõe-se que seja adotando o Concurso Público, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, art.º 130.º e seguintes.

Com esta intervenção, serão concluídos os espaços verdes, incluindo equipamentos diversos e mobiliário urbano e a rede viária e de saneamento, que para além de procurar que esta importante área da cidade receba a necessária qualificação, sob o ponto de vista urbanístico, estético e da própria segurança na circulação pedonal uma vez que é muito frequentada por pessoas de diferentes faixas etárias nas suas atividades físicas e de lazer, visa dar qualidade ao meio urbano e ao meio ambiente, bem como a proteção dos interesses de terceiros adquirentes dos lotes.

Deverá a Exma. Câmara Municipal designar um Júri, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o qual deverá ser composto, em número impar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes.

Propõe-se a seguinte constituição do Júri:

- Membros efetivos:
 - o Francisco Pontes Varanda Gonçalves;
 - o Maria de Fátima Matos da Rosa;
 - o Patrícia Santos Louro Anacleto;
- Membros suplentes:
 - o Sandra Cristina Alves dos Santos;
 - o Justimiano Guilherme Monteiro.

De acordo com o n.º 1 do art.º 290.º-A e a alínea a) do n.º 1 do art.º 96.º, deverá se designado um gestor do contrato, que tem a função de acompanhar permanentemente a execução deste, propondo-se para o efeito a nomeação do Eng.º Nuno Teixeira Carda e, em sua substituição, no caso de ausência ou impedimento, o Eng.º João Manuel Marques Fernandes.

Junto se anexam declarações de inexistência de conflitos de interesses dos membros do júri e dos gestores de contrato, respetivamente.

Para agilização do procedimento propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o artigo 109.º do CCP, a delegação de competências no júri para prestar aos interessados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade executante, sendo o da modalidade da avaliação do preço enquanto o único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Não se encontra prevista a contratação por lotes por razões de ordem técnica e económica e por considerar que a gestão de um único contrato é mais eficiente (art.º 46.º A do CCP).

Nos termos do disposto n.º 1 do art.º 88.º e do art.º 89.º do CCP, por se tratar de um procedimento cujo valor contratual é igual ou superior a 200.000€, há lugar a prestação de caução, devendo esta ser prestada de acordo com o estipulado nas cláusulas 26.ª e 28.ª do Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas.

O concurso público deverá ser publicitado no Diário da República nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 130.º do CCP.

Para a realização deste procedimento de empreitada, foi deliberada na reunião camarária de 16 de novembro de 2020, o acionamento da garantia bancária existente para o efeito, no valor correspondente aos trabalhos em falta no



loteamento, o qual foi determinado na sequência do mapa de orçamento, aferido com valores de mercado à data. Mais se informa que se aguarda a execução de transferência bancária do referido montante, por parte do Banco Espírito Santo, S.A., conforme notificação efetuada àquela entidade, constante nos anexos 11 e 15 do MGD 11680/2019.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a decisão de contratar, o Projeto de execução, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e restantes documentos e a abertura do concurso público, bem como a designação do Júri e a respetiva delegação de competências.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica